

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2012**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 14.06.2012.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 09 e 30 minutos, tendo a senhora Andrea Sofia Monteiro Santiago e o senhor Marco Aurélio Fonseca Oliveira, desempenhado, respetivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

PRESENCAS

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal, Maria Otelinda da Conceição e Costa, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Orlando Júlio de Mira Godinho Brito, Victor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria José Ferreira Teixeira, João Paulo Batalha Machado, Isabel Maria Portela Lopes de Campos, Marco Aurélio Fonseca Oliveira, António Manuel Ferreira Penela, Manuel Lino Pereira de Carvalho, Pedro Miguel Barradas Sengo, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Carlos Dinis Marques de Almeida, Constantino José da Costa Vaz, António Pereira Guedes, Alberto Vieira Gomes e Rui Manuel Gonçalves Fonseca e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melcões, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Sande, Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e os Secretários das Juntas de Freguesia de Cepões e Vila Nova de Souto D'El-Rei, em substituição dos seus Presidentes.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos membros Ângelo Manuel Mendes Moura, Teresa de Jesus Costa Santos, António Augusto dos Santos, Cristina Manuela Martins Correia, Mavis Cristina Casaca Monteiro, e dos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Bigorne, Cepões e Vila Nova de Souto D'El-Rei.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar do pedido da Câmara Municipal, para retirar da ordem de trabalhos desta sessão o ponto nº. 8.

Justificou a ausência do senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Lamego fora do Concelho, e do senhor Vice-Presidente da Câmara, em

férias há muito agendadas e, por isso, a senhora vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira é, nesta sessão, Presidente da Câmara em exercício.

Pediu a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para solicitar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que colocasse à votação um voto de pesar pelo falecimento da senhora Dra. Ana Maria de Almeida Santos Pereira Cardoso, em 28 de Abril de 2012, referindo que foi uma professora exemplar, passando de auxiliar de educação a licenciada em História, transitou por todos os serviços da função pública, entre eles de tesouraria, chefe dos serviços administrativos, esteve nos concelhos diretivos, funções que desempenhou com grande competência. Propôs também um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Professor José Alves Maravilha, que desempenhou, com lealdade e isenção, os cargos de Secretário da Mesa e Membro da Assembleia Municipal de Lamego, pessoa com grande “*fair-play*”, apesar de pertencer a um partido diferente do seu.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para, de imediato, se solidarizar, em nome da Mesa, com esta proposta, colocando à votação os votos de pesar formulados pelo senhor João Paulo Batalha Machado.

De imediato, todos os líderes dos grupos municipais informaram a Mesa da Assembleia Municipal da sua concordância em subscrever estas moções de pesar, sendo ambos aprovados por unanimidade.

O senhor **Marco Aurélio Fonseca Oliveira** propôs à Assembleia Municipal um voto de pesar pelo falecimento do senhor Professor Manuel Fernando Teixeira Ferreira, cunhado do senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para se solidarizar, em nome da Mesa, com esta proposta, colocando à votação o voto de pesar formulado pelo senhor Marco Aurélio Fonseca Oliveira, tendo os líderes dos grupos municipais informado a Mesa da sua concordância em subscrever esta moção de pesar, que foi aprovada por unanimidade.

Interveio a senhora **Maria José Ferreira Teixeira** para comunicar que a Comissão Municipal de Saúde da Assembleia Municipal reuniu, no passado dia 18 de junho, para analisar o conteúdo da Carta Hospitalar, publicada em 2 de junho pela Entidade Reguladora de Saúde, dando ainda conta do resultado do Inquérito realizado por aquela entidade sobre o impacto da criação dos centros hospitalares. Disse que o mesmo foi elaborado em 2011, sendo apenas publicado em fevereiro deste ano.

Teceu um pequeno comentário sobre esses documentos, para que os membros da Assembleia os percebessem melhor, começando por analisar o resultado do Inquérito de avaliação dos Centros Hospitalares, onde se evidencia o retrocesso dos utentes de

Lamego no acesso aos cuidados de saúde, realçando muitos aspetos que, na sua ótica, negativos e prejudiciais para os cuidados de saúde da população desta região. Em relação ao Estudo da Carta Hospitalar referiu que ali está perfeitamente definido o que é um hospital, que, de forma breve, passa a explicar.

Assim, na página 39, o capítulo Planeamento Hospitalar de Portugal, dá como definição de Hospital – *“Estabelecimento prestador de cuidados de saúde que visa o tratamento de doentes, no caso de doentes agudos, doentes com capacidade de internamento ambulatorio e meios de diagnóstico e terapêutica”*.

Na página 61, nas conclusões do Planeamento Hospitalar de Portugal, fala de hospitais de proximidade, e diz que estes hospitais não devem ser confundidos com aquelas unidades que se integram na Rede Nacional de cuidados continuados. Diz ainda que os hospitais são **apenas** as unidades que possuem capacidade de tratamento de doentes em fase aguda. Salientou que, na página 86, no capítulo da oferta hospitalar, dado que há uma tabela dos hospitais já existentes, há uma anotação sobre os hospitais que, não tendo internamento para agudos, não devem ser considerados hospitais, de acordo com a definição adotada. A carta hospitalar diz que os hospitais que não têm internamento, não podem ser considerados hospitais.

Referiu ainda nas conclusões, no que se refere à medicina, na sua alínea c) diz o seguinte: *“Todas as unidades hospitalares que atualmente têm medicina interna deverão manter a especialidade, com exceções, sendo bem específica sobre quais são os hospitais que perdem a especialidade de medicina, como é o hospital de São da Madeira, Peso da Régua, Ovar e Peniche. Não fala na Unidade de Lamego.*

No que se refere à cirurgia geral está, efetiva e infelizmente escrito, que Chaves e Lamego, entre outros, não deverão manter internamento, mas somente cirurgia de ambulatorio. Ora, se é específico sobre à cirurgia geral, que perde o internamento, na medicina interna, se fosse para perder o internamento, teria ficado bem específico.

De seguida passou a ler a ata da Comissão Municipal de Saúde de Lamego, cujo conteúdo da mesma se transcreve na íntegra.

“Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre da Câmara Municipal, a Comissão Parlamentar de Saúde, tendo como ponto único da ordem de trabalhos, a análise do “ESTUDO PARA A CARTA HOSPITALAR”, elaborado pela Entidade Reguladora da Saúde e publicado a 2 de Junho de 2012.

Verificou-se, após a análise do documento “ESTUDO PARA A CARTA HOSPITALAR”, que “todas as unidades hospitalares gerais **que atualmente têm medicina interna deverão manter a especialidade**”¹

Ora, esta pretensão – existência de camas de internamento para doentes agudos no futuro Hospital de Proximidade de Lamego – há muito assumida pela Comissão Parlamentar de Saúde da Assembleia Municipal de Lamego e partilhada pela totalidade dos grupos parlamentares com assento na Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal de Lamego, veio consubstanciar-se no estudo agora divulgado.

Considerando que:

i) um dos principais pressupostos da Carta Hospitalar “é o da defesa do acesso das populações à Rede Hospitalar com Financiamento Público, em condições equitativas e ajustadas às suas necessidades de cuidados de saúde (...)”² e que o objetivo central da Carta Hospitalar é que “a rede proposta permita o bom funcionamento da oferta hospitalar, com racionalização de recursos e promoção da qualidade na prestação de cuidados de saúde hospitalares, sem comprometer os níveis de acesso onde ele está atualmente garantido”³;

ii) no inquérito realizado por parte Entidade Reguladora da Saúde aos Municípios, já em 2011, acerca do impacto da criação de Centros Hospitalares nas populações, podemos constatar que o Município de Lamego, “destacou quase exclusivamente aspetos negativos resultantes da criação do Centro Hospitalar”⁴, com destaque para os seguintes aspetos⁵: “- aumentam significativamente os custos com os meios de transporte de doentes (em ambulâncias e enfermeiros) (...); - a maioria dos doentes transportados pela urgência volta ao hospital de Lamego. Esta situação coloca, por vezes, em risco a vida do doente pela distância que tem de percorrer o que dificulta o seu acesso aos cuidados de saúde (...); - a população de Lamego saiu marcadamente prejudicada dado que o atual Centro Hospitalar penalizou gravemente os utentes da região, retirando-lhes valências – Obstetrícia, Pediatria, Bloco de Urgência, Gastrenterologia, Cardiologia e Ginecologia – o que obriga os utentes a deslocarem-se em distâncias significativamente maiores e com custos agravados (...); - outro grande constrangimento é a falta de transportes públicos de passageiros que liguem toda a região do Douro Sul”.

¹ Estudo para a Carta Hospitalar. Entidade Reguladora da Saúde. Abril 2012, pág. 169.

² Estudo para a Carta Hospitalar. Entidade Reguladora da Saúde. Abril 2012, pág. 3.

³ Estudo para a Carta Hospitalar. Entidade Reguladora da Saúde. Abril 2012, pág. 3

⁴ Estudo de avaliação dos Centros Hospitalares. Entidade Reguladora da Saúde. Fevereiro 2012, pág. 146

⁵ Estudo de avaliação dos Centros Hospitalares. Entidade Reguladora da Saúde. Fevereiro 2012, pág. 146 e 147

iii) para os Lamecenses e para a Câmara Municipal de Lamego, a “constituição do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro traduziu-se para num retrocesso do acesso dos utentes aos cuidados de saúde”⁶;

a Comissão Parlamentar de Saúde da Assembleia Municipal de Lamego exige que o Ministério da Saúde e o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro possam chegar, finalmente, à conclusão, de que estão reunidas todas as condições para que **a manutenção de camas para internamento de doentes agudos no futuro Hospital de Proximidade seja uma realidade** incontornável.

Propõe-se que esta tomada de decisão seja comunicada, pela Assembleia Municipal, ao Sr. Ministro da Saúde, Comissão Parlamentar da Saúde da Assembleia da República, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Direção Clínica, Médicos e Enfermeiros do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, e sobretudo da unidade hospitalar de Lamego, Autarcas e Assembleias Municipais da área de influência da unidade hospitalar de Lamego, Direção do Agrupamento de Centros de Saúde do Douro Sul e seus profissionais de saúde, assim como à comunicação Social e à população em geral”.

Deliberado: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o conteúdo da ata da Comissão Municipal de Saúde.

A senhora **Maria José Ferreira Teixeira** afirmou que este documento vem ajudar imenso, porque vem dar razão às conclusões a que esta Assembleia já chegou há muito tempo, agora provenientes desta Entidade Oficial. Deu ainda conhecimento, que os senhores deputados do PSD/CDS, eleitos pelo círculo eleitoral de Viseu, colocaram uma pergunta, através da Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, ao senhor Ex.mo Ministro da Saúde que a leu na íntegra:

“Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, tendo sido apresentado um projeto inovador assente nos serviços de ambulatório, o Hospital de Lamego é uma unidade de saúde que assegura a prestação de cuidados de saúde às populações dos dez Concelhos do Douro Sul. Este Hospital, inicialmente, segundo o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, teria ao seu dispor um serviço de cirurgia de ambulatório, três blocos operatórios, além

⁶ Estudo de avaliação dos Centros Hospitalares. Entidade Reguladora da Saúde. Fevereiro 2012, pág. 147

de consulta externa, catorze gabinetes, urgência básica, hospital de dia e visitas domiciliárias.

Tendo ainda, segundo a mesma fonte, grandes áreas de desenvolvimento de oftalmologia, ortopedia e cirurgia geral, com a aposta para ginecologia e otorrinolaringologia. Sendo concebido no intuito de ser um modelo inovador, cujo objetivo principal é o da redução do internamento tradicional. Mas a verdade é que a existência de apenas trinta camas de uma unidade de cuidados continuados de convalescença, não satisfaz as necessidades dos doentes e das suas famílias da região Douro Sul. O descontentamento das populações e das forças vivas da região, já se fizeram sentir por diversas vezes e obtiveram por parte deste governo a abertura para rever o modelo funcional deste novo hospital, nomeadamente no que concerne ao tipo de internamento e de algumas valências. Estas situações são ainda muito mais complicadas para os utentes e famílias, pela ausência de uma rede de transportes públicos da região para Vila Real, que já se vê agravada pela introdução de portagens nas antigas SCUT'S na A24. Assim ao abrigo das disposições institucionais e regimentais aplicáveis, vimos através de Vossa Excelência solicitar ao Governo, por intermédio do senhor Ministro da Saúde, que preste os seguintes esclarecimentos: Está ou não prevista a revisão do modelo funcional do Hospital de Lamego, nomeadamente no que concerne ao internamento? Com a entrada do funcionamento do novo hospital haverá ou não a especialidade de medicina interna, tanto ao nível de internamento, com a sua diferenciação. Para quando tem o Governo previsto a entrada em pleno funcionamento do novo Hospital de Lamego”

Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para uma recomendação ao executivo, referindo que, há dias, no telejornal ouviu que um hospital ou maternidade, dava formação aos pais, sobre Segurança Rodoviária, onde há maior mortalidade infantil, onde ensinavam a colocar as cadeiras dos bebés nos carros, havendo também uma visita a casa dos pais para verem as varandas. Afirmou que as varandas dos prédios de Lamego, em que repara, construídos nos anos noventa, todas as varandas têm as barras na vertical, há espaços em que uma criança não passa. A partir dos anos noventa todos os prédios têm as varandas com as barras na horizontal, com espaços onde pode passar uma criança com três anos, vendo-se em muitas delas umas redes, o que é perigoso. Por isso, recomenda ao que, no futuro, os serviços técnicos tenham em atenção as varandas nas futuras construções.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lalim** para colocar uma questão de saúde pública, já aqui abordada, do Lugar do Outeiro, freguesia de Lalim, o chamado “*gueto*”, que não tem água, não tem luz, nem uma estrada condigna.

Disse, em dada altura, que não voltaria a falar deste problema, pelas vezes que já tinha alertado os serviços da Câmara, mas, neste momento, continua tudo na mesma, aquela gente não tem água da Câmara, têm que se servir da água dos fontanários ou de furos, com a possibilidade dessas águas estarem inquinadas que, provavelmente, estará a provocar alguns danos na sua saúde, sem eles o saberem.

Referiu-se também à luz elétrica, pois a freguesia de Lalim, infelizmente, é percorrida por alguns meliantes da noite. Tem travado uma luta, que tem sido infrutífera, agravada agora com o corte da luz entre as duas e cinco horas da manhã, que vem proporcionando mais assaltos às habitações. Há que ponderar bem esta situação e em casos e freguesias concretas, se calhar, devia-se alterar o período do corte de luz.

Disse ainda que a freguesia de Lalim tinha recolha de lixo durante três dias por semana e, sem qualquer explicação, a recolha foi reduzida para dois dias por semana. Disse ao senhor Vereador ligado ao setor que tente aperceber-se da quantidade de lixo que a freguesia produz, dado que existem fábricas, oficinas e uma unidade de Turismo de Habitação; o lixo fica sem ser recolhido durante muito tempo, inclusive deixam as garrafas junto do módulo de recolha de Resíduos domésticos. Pediu a atenção do executivo para que, em conjunto com a junta, se resolva este problema.

Tomou a palavra o senhor **Pedro Miguel Barradas Sengo** para salientar que se torna tenebroso, quando as pessoas se deslocam para as freguesias à noite, não se vê uma única luz, os senhores Presidentes de Junta sabem desta situação, esta questão devia ser revista, por que não existe um único ponto de luz ao longo de vários quilómetros.

Referiu-se novamente à questão da água, que chega à casa das pessoas com cor e com sabor. Observa, quando passeia pela cidade, que fontes e fontanários têm uma pequena placa da Câmara Municipal de Lamego a dizer que a água não é controlada, desconhecendo a razão. Se ela é imprópria ou não é controlada, aí a responsabilidade do consumo da água passa diretamente para os cidadãos. Questiona a Câmara sobre o que tenciona fazer em relação a esta situação.

Tomou a palavra o senhor **Carlos Dinis Marques de Almeida** para ler uma carta, no âmbito do processo de consolidação da reorganização escolar, que se transcreve na íntegra: *“No âmbito da consolidação da reorganização da rede escolar pública do Ministério da Educação e Ciência, chegou ao fim, na reunião realizada no pretérito dia 21 de maio, entre a Direção Regional de Educação do Norte, os diretores dos estabelecimentos públicos de ensino do concelho e a autarquia, o processo de agregação das escolas da rede pública em Lamego.*

Deste processo resultou a agregação do território educativo do agrupamento de Escolas de Lamego, que não incluía a nível de ensino secundário, com a Escola

Secundária de Latino Coelho, que não incluía a educação pré-escolar, o 1º. E o 2º. Ciclos do ensino básico, e a continuidade do Agrupamento de Escolas da Sé tal como existe desde 2007.

Em tempo de autoridade, como é o que vivemos, e na esteira do que surpreendentemente alguns poucos, defenderam, poderia a tutela deixar-se seduzir pela criação de um único mega agrupamento no concelho, na convicção de que, dessa forma poderia estar a contribuir para a diminuição de custos de funcionamento decorrentes, sobretudo, da redução de recursos humanos docentes e também não docentes. Esta solução acarretaria, em nosso entendimento, porém, outros custos maiores, invisíveis a curto prazo, mas de grande impacto a médio ou longo prazo, pelos efeitos negativos na reconhecida qualidade do serviço público da educação que Lamego oferece aos alunos das suas escolas pelas razões inversas às quais que justificavam a criação de dois agrupamentos. Além do mais, contribuiria para criar uma inevitável e indesejável instabilidade na carreira de um significativo número de professores e funcionários, alguns já com longos anos de serviço dedicado à causa da educação da educação.

Saúda-se, em todo este processo, a posição da autarquia de Lamego que, conhecedora profunda das especificidades dos territórios educativos do concelho e dos seus projetos educativos e pedagógicos, sensível ao impacto que uma megas agregação teria na vida de muitos dos seus professores, para os quais a redução do número de horários significaria o aumento do número de desempregados no concelho, contribui, com o seu parecer, para que se consolidasse este novo desenho da rede de escolas públicas do concelho e não outro.

Saúda-se não só a decisão da tutela, que fez prevalecer o primado do pedagógico sobre o lado economicista da medida, mas também todo o processo, negociado e participado, desde a primeira hora, que esteve na sua base, o respeito pelos critérios previstos na lei e a compreensão pelas especificidades geográficas, sociais e educativas das comunidades que sustentam cada um dos dois agrupamentos.

O que se passou no concelho de Lamego, passou-se, de um modo geral, em todo o território nacional, com pequenas exceções que confirmam a regra, nos casos em que ninguém queria que se fizesse alguma coisa, e que põem a nu a gritante diferença de postura e de atitude entre o atual governo, representado neste processo pelas DRE's e a atitude arrogante e ditatorial que caracterizou a fase inicial deste processo de agregações, com a ministra socialista de triste memória, Maria de Lurdes Rodrigues e continuada, no mesmo registo, pela sua sucessora Isabel Alçada.

O atual Agrupamento de Escolas da Sé, que é o resultado dessa imposição ditatorial, ultrapassado que está o período conturbado da sua instalação, continuará, assim, a dispor de todas as condições que soube criar, para prosseguir o desenvolvimento do seu projeto educativo, de forma sustentada e segura, com vista a concretização das metas que se propôs atingir e que dele fazem instituição de referência na comunidade. Daqui se deseja ao novo Agrupamento agora criado que se assuma rapidamente como o garante da tão salutar complementaridade de ofertas formativas e de projetos pedagógicos que propicie aos pais e aos jovens do nosso concelho o exercício do direito à livre escolha. Estou certo que o conseguirá pela minha parte, não tenho dúvidas que Lamego só ficou a ganhar e poderá a fazer da educação uma das suas bandeiras do que de melhor aqui se faz”.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** para fazer dois reparos e um pedido. Ainda bem que, quando se chega às ruas do Columela, Praceta Arantes e Oliveira e D. João da Silva Campos Neves, depois de tantos anos, finalmente aquelas ruas foram reorganizadas ao nível do trânsito e do estacionamento, com a instalação de parquímetros. Agora, naquelas ruas, estaciona-se com facilidade, deu os parabéns ao executivo por esta iniciativa.

Também se referiu à reorganização do estacionamento que a Câmara está a fazer por detrás deste edifício, mas pediu que os sinais de trânsito lá colocados sejam respeitados. É que ali há dois lugares, sempre ocupados por outros, destinados aos Presidentes de Junta, impedindo-os de estacionar, quando vêm em serviço à Câmara. Em relação à luz disse que no próximo fim de semana, na sua freguesia, realizam-se as festas em honra do padroeiro, perguntando se era possível ligar as luzes, para permitir a deslocação das pessoas ao recinto e a actuação dos conjuntos musicais.

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra à senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, na qualidade de Presidente da Câmara, em exercício, para responder às questões colocadas, informando a Assembleia que a Mesa dará seguimento ao parecer e às conclusões da Comissão Municipal de Saúde, bem como aos votos de pesar aqui expressos.

Tomou a palavra a senhora **Presidente da Câmara em exercício** para dizer que quanto à recomendação do senhor Constantino José da Costa Vaz, a mesma será tida em consideração e será encaminhada para os serviços competentes deste Município. Respondendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, quanto à questão da água no Lugar do Outeiro, informou que o projeto está pronto, só que, desde a adesão às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, está impedida a partilhação em projetos de água e saneamento, motivo pelo qual não se avança com a referida obra.

Quanto às questões colocadas pelo senhor Pedro Miguel Barradas Sengo, dado não estar dentro do assunto, por serem questões meramente técnicas, dará adiante a palavra ao senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos.

Respondendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães, disse que serão tidas em consideração as questões levantadas do estacionamento.

O senhor **Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos** tomou a palavra para os esclarecimentos que estão relacionados com o seu pelouro.

Quanto às questões pertinentes colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, agradece a oportunidade para esclarecer os senhores Presidentes de Junta, bem como o público presente. Explicou que há dois tipos de lixo a recolher no concelho de Lamego; são fundamentalmente os lixos domésticos, mas, dentro destes, há os lixos seletivos, como o papel, o plástico, o vidro e o cartão, havendo dois mecanismos de recolha. Os lixos domésticos, essencialmente os biodegradáveis, vão para o aterro sanitário através da empresa Ecoambiente, a quem a Câmara concessionou esses serviços. Os outros lixos, chamados recicláveis, que incorporam valor, são recolhidos pela Resinorte. A periodicidade de recolha destes dois tipos de resíduos é diferente e a questão colocada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim vai de encontro a um comportamento de cidadania ativa, que o executivo pugna, através da educação ambiental junto dos jovens nas escolas, que já perfilam, e que os mais adultos têm que praticar. O exemplo dado de garrafas junto do módulo de recolha de Resíduos domésticos é errado, precisamente pela periodicidade não ser igual. O vidro não é recolhido pela Ecoambiente; os contentores verdes são para lixos domésticos; nos ecopontos, aí sim, devem ser colocadas as garrafas, que têm uma só recolha por semana. Assim, pediu aos senhores Presidentes de Junta que tenham uma atitude pedagógica junto dos seus cidadãos, no sentido de os sensibilizar para este problema. Os custos serão os mesmos, levar garrafas, papel ou plástico aos contentores verdes do lixo doméstico, ou depositá-los, ao lado, nos ecopontos, é a mesma coisa. Disse que este sistema carece de mais fiscalização por parte dos serviços, pois há estabelecimentos, mesmo na cidade, cujos proprietários em vez de se deslocarem 20 metros para depositar o cartão nos locais certos, também os colocam erradamente nos contentores verdes, o que não é recomendado.

Respondendo ao senhor Pedro Miguel Barradas Sengo, sobre a qualidade da água, que não é controlada, disse que advém da legislação vigente, já publicada em 2007; tem sido objeto de alguma controvérsia em vários municípios sobre a matéria, porque as pessoas pensam que ao colocar o aviso a água estará imprópria; mas não está. Disse que a Câmara apenas garante o abastecimento domiciliário da água, seja pelas

Águas de Trás-os-Montes, seja pela Câmara Municipal; toda a outra água não se pode fazer, porque a Câmara tinha que ter o PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água expresso para esse tipo de fontanários, até porque estes são da responsabilidade das Juntas de Freguesia. Disse que a água, dum dia para o outro, pode ser alterada. Esta questão deve ser desmistificada, a água provavelmente está boa, é, e pode ser, analisada periodicamente, mas não diariamente, pelo que a Câmara não pode garantir que a água está própria para consumo.

Respondendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães sobre o estacionamento nas Ruas do Columela, Eng.º Arantes Oliveira e D. João da Silva Campos Neves, era um caso de disciplina e organização urbanística que a Câmara tinha de tratar. Nesse aspeto, aquele espaço era uma selva. Todos queremos uma cidade ordenada, para todos e não só para alguns. Os estabelecimentos ali existentes e os seus clientes, têm que dispor de acessibilidade e trânsito regularizado. Quanto ao estacionamento situado por detrás deste edifício, está a ser organizado, quer para funcionários e para os Presidentes das Junta, devolvendo-se ao público que se desloca à Câmara o espaço frontal ao edifício, estacionando as viaturas privadas e da Câmara no espaço posterior, na parte lateral da Igreja da Graça e no sentido ascendente da rua que vai para o Hospital. Disse que se procedeu à pintura e reorganização no parque frontal às Oficinas da Câmara, estão lá consignados dois lugares para as Juntas de Freguesia. Quando estes lugares estiverem ocupados por outras viaturas, será caso de polícia.

Quanto à questão da iluminação das freguesias nos períodos de festas, questão que está a preocupar o executivo face à necessidade de diminuir a fatura energética. É bom que as pessoas tenham consciência, que no ano de 2012, a fatura elétrica viu subir o IVA de 6% para 23%, o que deu um acréscimo global de 21% em termos energéticos. A Câmara tinha que fazer alguma coisa para baixar esses custos, os resultados já são visíveis, devido às medidas de racionalização na oferta da iluminação pública, surgindo agora o problema com as Festas nas freguesias. Disse que houve uma reunião na semana passada com o senhor Diretor de Operações da EDP e o que ele informou não lhe agradou, porque quando a Câmara concertou com a EDP as medidas a implementar, foi no pressuposto de que nos dias festivos não havia corte de iluminação pública, conforme determinação do senhor Presidente da Câmara Municipal. Posteriormente a EDP disse que isto não era tecnicamente possível. O executivo, confrontado com o problema, equaciona a solução a tomar.

Usou da palavra a senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Mageija** para, relativamente à intervenção do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e

Serviços Urbanos, lhe dizer que a água dos fontanários públicos não é analisada. Já anda, há algum tempo, em reuniões públicas da Câmara a pedir o abastecimento de água para Vila Lobos, que lhe foi prometido, pois, sem rede pública, as pessoas estão a ser abastecidas por um fontanário. A água, podendo inquinar dum dia para o outro, é um risco, porque a Junta de Freguesia só manda analisar a água cada dois meses. Mandou analisar as fontes de Magueija, elas estavam próprias para consumo, daqui por uns meses a Junta de Freguesia vai reanalisá-las, mas as de Vila Lobos não faz, pois é competência da Câmara, que deve mandar analisa-la todos os dias.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para, mais uma vez, se referir aos transportes escolares. Desde o fim das aulas que a sua freguesia fica sem transportes públicos, o que é uma vergonha. Contou o episódio dos miúdos que deviam ser transportados para os exames, algo falhou e, só por sorte, um miúdo não ficou sem fazer exames, porque o autocarro não chegou. Chamou a atenção para o assunto, dizendo que, provavelmente, na próxima reunião pública da Câmara, virão aqui algumas pessoas, pois é uma situação que se repete, parecendo perseguição. Disse que a solução pode passar pelo Verdinho, que, muitas vezes, passa em locais que têm transportes públicos, muito mais perto que as freguesias de Avões e Ferreiros de Avões, mas nestas duas freguesias a situação permanece. Não pode aceitar esta situação, até por saber que a Câmara paga uma compensação à empresa de transportes para efetuar os transportes escolares em carreiras públicas. Tem havido, neste assunto, uma enorme falta de capacidade de negociação, não sabe de quem, para que a empresa concessionária seja obrigada a assegurar os transportes públicos, através duma negociação, fora do período escolar. Deixa aqui este alerta e esta exigência, para evitar que as pessoas tenham maiores prejuízos, pois a maior parte das pessoas trabalha na cidade e não têm transportes públicos.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que está a decorrer na Câmara Municipal uma auditoria ordinária ao Município de Lamego, promovida pela Inspeção Geral de Finanças, aos recursos humanos, dando, com esta informação, por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2012

Presente para apreciação e deliberação a ata da sessão ordinária de vinte e seis de abril de dois mil e doze, cuja leitura foi dispensada por unanimidade, em virtude do texto ter sido distribuído previamente a todos os membros.

Deliberado: Aprovada por maioria, com quarenta e quatro votos a favor e duas abstenções, estes por não terem estado presentes na referida sessão.

02 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Interveio a senhora **Presidente da Câmara em exercício** dizendo que a informação está ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal, mostrando a sua disponibilidade para algum esclarecimento pormenorizado que pretendam.

Salientou o Caminho Interior Português de Santiago, projeto que une vários municípios, nos quais está incluído o Município de Lamego. Referiu-se à reformulação do Mapa Judiciário, que está em discussão, estando a Câmara a analisar os reflexos desta situação no Município de Lamego. Destacou o projeto inovador da Rede Elétrica que vai dar a possibilidade de controlo energético à distância e, por outro lado, um controle de custos, acrescentando que este projeto vai ter uma informação detalhada.

Salientou da II Edição da Montra da Cereja da Penajóia, que teve enorme adesão dos produtores de cereja e do público em geral e decorreu na Av. Dr. Alfredo de Sousa, tem sido um evento muito participado.

Falou das novas instalações da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, mudança que resultou de um antigo desejo da instituição Pintinhas aumentar o seu espaço útil e proporcionar um melhor serviço às suas crianças da creche e jardim-de-infância.

Para que este desejo fosse realizado, a Câmara Municipal negociou um novo espaço com a Cruz Vermelha Portuguesa, também ela a necessitar de instalações maiores, conseguindo-se que o Pintinhas ocupasse o espaço deixado por aquela instituição. Sendo assim, as duas instituições saíram beneficiadas.

Destacou a Feira Medieval, que recriou as Cortes de Lamego, que, em função das obras do Castelo, teve que utilizar outro espaço e, segundo a opinião geral, a escolha foi feliz, possibilitando a visualização dos próprios espaços e das tendas, tendo uma adesão extraordinária da população.

Por fim, referiu-se à Semana do Ambiente de Lamego, promovida pelo pelouro do Ambiente do Município, com uma excelente participação das Escolas, quer nas visitas, quer na frequência dos Workshops, que decorreram no Parque Biológico.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** tomou a palavra para dizer que a informação do senhor Presidente da Câmara, que tem causado alguma polémica, pode ser de dois tipos: telegráfico ou com uma pequena explicação; todavia, ambas as situações são legais, mas acha que fazer estas informações sem dizer como se concluem, qual o fruto desse trabalho, é não respeitar o estatuto de oposição, é uma forma de dizer que só os elementos do executivo precisam de saber; os membros da Assembleia são

eleitos de segunda. Exemplificou com a Reforma da Administração Local, houve uma reunião em Lisboa com o senhor Secretário de Estado da Reforma Administrativa para tratar de assuntos relacionados com o reequilíbrio financeiro do Município de Lamego e da Reforma Administrativa Local. Os membros da Assembleia Municipal nada sabem do que se passou. Pergunta, qual o resultado da reunião? Parece-lhe que dão estas informações às “migalhas”, são os membros da Assembleia que têm que fazer uma cruzada para serem informados. No entanto nem tudo é mau, deu o exemplo das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, em que houve democracia representativa, sendo exemplo de louvar, em que o senhor Presidente da Câmara, a sua equipa e os quatro elementos emanados da Assembleia estão à disposição da população para responder sobre a divulgação do Livro Branco.

Quanto às contas, analisou esta papelada toda, verificando que só são apresentadas até março, mas abril e maio não constam do balancete. Ficou surpreendido com a dívida a fornecedores. Verifica que em 2008 o Município devia oito milhões de euros, em 2009 devia dez milhões de euros, em 2010 devia dezanove milhões de euros e agora o Município de Lamego está com uma dívida de quase de trinta milhões de euros. Pergunta como se chegou a esta dívida, quer que a Câmara explicasse como a aumentou; esta situação é grave. Diz que esta Câmara está a ficar ingovernável e que todos andam aqui a fingir, esperando um “messias” para pagar as contas.

O senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** interveio dizendo que a sua intervenção é apenas para demarcar a visão do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” em relação às informações, que têm sido presentes em todas as sessões desta Assembleia. Demarca-se do que foi dito pelo senhor João Paulo Batalha Machado. Esta informação é apresentada nos estritos termos que o dispositivo legal impõe, tendo em conta o número avultado de ações e atividades em que a autarquia, representada pelo Presidente da Câmara, e não só, intervêm. Crê que esta é a forma adequada de apresentar as atividades que vêm sendo desenvolvidas. Acresce que, sempre que algum membro da Assembleia queira, em concreto, algo mais acerca de algumas dessas ações ou atividades, normalmente está aqui o senhor Presidente da Câmara para os esclarecimentos necessários. Hoje, pelo impedimento do senhor Presidente da Câmara, é a senhora Vereadora Marina Valle que dá as informações.

Entende que ao serem apresentadas estas informações não está a ser violado o direito de oposição, dado que as mesmas, nestes termos, são sucintas, mas poderão ser objeto de maior desenvolvimento através da colocação de questões ao senhor Presidente da Câmara, que sempre respondeu.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para uma abordagem às atividades contidas na informação. A questão levantada pelo senhor João Paulo Batalha Machado não o preocupa porque há sempre a possibilidade de pedir os esclarecimentos necessários. Preocupa-o a ausência do senhor Presidente da Câmara e do senhor Vice-Presidente, protagonistas destas atividades, que não estão, apesar da Câmara estar bem representada; o problema tem a ver com os conteúdos da informação, que não são coisas assim tão pacíficas. Se questionar a senhora Presidente da Câmara em exercício com três ou quatro questões desta informação, provavelmente remete para a próxima sessão, porque não acompanhou a reunião e não terá estes elementos. Ainda assim perguntou-lhe mais pormenores sobre a reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses de 19 de Abril, tendo, como assunto, a Lei do Orçamento de Estado, continuação da implementação do QREN e dos programas operacionais. Quer saber quais os impedimentos da Câmara de Lamego relativamente à sua situação financeira; relativamente às questões do QREN, o que vai acontecer no Município de Lamego nos próximos tempos; quer mais informações sobre a reunião da Reforma Administrativa local, quais os resultados que dela saíram? Quanto ao reequilíbrio financeiro do Município gostaria que a senhora Presidente da Câmara em exercício, se souber, dê alguns esclarecimentos sobre esta matéria.

Perguntou sobre as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, pois soube que houve uma reunião com muitas intervenções; quer saber qual é o ponto de situação e se os resultados do grupo de trabalho se vão já refletir nas festas deste ano ou nas do próximo, dado estarmos em fins de junho sem esboço do programa, do estilo ou do modelo de como irão decorrer as festas. Parece-lhe que o Grupo de Trabalho, provavelmente, já não irá produzir trabalho a tempo no corrente ano.

Pretendia mais pormenores das reuniões com as Águas de Portugal, pois sobre a matéria não sabe o que ficou definido, nomeadamente a dívida que a Câmara tem com a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro; o Município vai continuar ligado aos tanques de Penude, com as dificuldades sobre a qualidade da água ou vai continuar ligado à Barragem de Pretarouca, que tanto dinheiro custa ao erário público, continuando-se a beber água não de qualidade superior, mas de qualidade remediada. A senhora **Presidente da Câmara em exercício** interveio para responder às questões do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, dizendo que há questões a que não sabe responder, porque não serem dos seus pelouros, mas a que os senhores Vereadores Manuel Coutinho e Jorge Osório responderão, na medida em pois são das suas áreas. Esclareceu, em relação às Festas dos Remédios, que a

Comissão, que hoje reúne, foi constituída, e bem, é uma forma de participação coletiva na sua organização. Nessa reunião pretende-se que o programa das Festas deste ano fique o mais possível fechado.

O senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto** interveio dizendo ser óbvio, como afirmou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, que cada vereador tem um pelouro individualizado, do qual dá conhecimento ao senhor Presidente da Câmara no que diz respeito às decisões tomadas no âmbito das competências que lhe foram delegadas. No que diz respeito à atuação geral dos vários assuntos relacionados com o Município, os vereadores têm um conhecimento mais generalizado, sendo que o Senhor Presidente da Câmara tem sempre uma informação mais pormenorizada, como não podia deixar de ser.

O assunto em apreço, sendo da área financeira é da responsabilidade direta dos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, pelo que teve o cuidado de chamar o Chefe de Divisão de Finanças e Património, que o informou que a questão levantada pelo senhor João Paulo Batalha Machado é a informação de janeiro a junho, e dela, comparando-a com a informação financeira anterior, sobressai que o Município, no cômputo geral, está a baixar o endividamento. Quanto à reunião mencionada na informação sobre a Administração Local, disse que o senhor Presidente da Câmara teve uma reunião, há muito pedida, com o senhor Secretário de Estado, onde lhe foram transmitidas as preocupações do Município de Lamego, quer no aspeto da reforma administrativa, quer no aspeto dos princípios que vão estabelecer o reequilíbrio financeiro, tendo sido aprovada, na semana passada, uma proposta de revisão à Lei do reequilíbrio financeiro e reestruturação financeira das Câmaras. Está em discussão na Comissão de Especialidade na Assembleia da República o chamado Memorando, com os valores financeiros numa linha específica destinada às autarquias locais, a fim de ser posteriormente aprovada.

As reuniões nesta fase são meras trocas de opiniões, sugestões e preocupações que vão sendo transmitidas, embora muito úteis, para que quem decide tenha uma noção o mais real possível.

Quanto ao QREN, é público que, neste momento, há uma suspensão a nível geral dos projetos apresentados ao QREN, que não tinham determinada execução à data da resolução do Conselho de Ministros, publicada no Diário da República. Estão, neste momento, em reavaliação todos os projetos QREN, de todos os setores de atividade, quer referentes à Administração Pública ou privados. Como também é público vai ser reforçado, para a área do emprego, um valor de cerca de mil milhões de euros, que vai ser repescado de projetos que não estão em execução. Neste momento está a

decorrer a reformulação de projetos do Município, como já afirmou o senhor Presidente da Câmara, que estão suspensos, aguardando uma reavaliação do gestor da Comissão Ministerial que foi criada.

Referindo-se às Festas de Nossa Senhora dos Remédios, o grupo de trabalho volta hoje a reunir-se em sessão aberta ao público, onde todos podem dar sugestões.

Relativamente à Reforma da Administração Local, há um grupo que reúne periodicamente, que na última reunião transmitiu o que há de atualidade em relação ao Documento Verde, agora transformado em Lei, sobre o qual esta Assembleia se pronunciará em breve, emitindo a chamada pronúncia. Este grupo de trabalho engloba membros da Assembleia, que deveriam manter informados os restantes membros da Assembleia.

Interveio o senhor Vereador **Manuel José do Carmo Coutinho** para um esclarecimento sobre a reunião com as Águas de Portugal, que veio na sequência doutra reunião que decorreu em Vila Real entre esta e os municípios aderentes ao sistema das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, que se prende com a reformulação que o setor vai sofrer brevemente. Disse que o Governo pretende uniformizar o sistema horizontalmente, ou seja, os Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro pagam a água mais cara do País, cerca de setenta cêntimos por metro cúbico, quando os municípios aderentes ao sistema Douro e Paiva pagam a trinta cêntimos; isto é incomportável e socialmente injusto, mas o governo tem de fazer algo para alterar esta situação. Acrescentou que o Município de Lamego aderiu, há alguns anos, ao sistema em alta das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e agora esta pretende que os municípios adiram ao sistema em baixa. Este sistema que as Águas de Portugal vai propor, prevê no norte, a fusão de todos os sistemas de águas como Minho, Tâmega, Trás-os-Montes e Alto Douro e Águas do Douro e Paiva, para haver uma harmonização das tarifas, medida socialmente justa, mas de contornos difíceis. Depois da reunião de Vila Real, o senhor Presidente da Câmara esteve em Lisboa para tratar da questão das dívidas das Câmaras à Empresa das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Isto é uma negociação, provavelmente se as Águas de Portugal vierem a tomar conta das redes do Município, têm de indemnizar o Município de Lamego, pois há valor e património, o que foi discutido na reunião. Disse que as Águas de Portugal apontam outubro para a fusão, o que para este executivo é inviável.

Deliberado: A Assembleia tomou conhecimento.

03. ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DE INCENTIVO À FIXAÇÃO, RECONVERSÃO E MODERNIZAÇÃO ECONÓMICA DO CONCELHO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, propondo que, tendo decorrido o prazo de discussão pública referente ao Projeto de Alteração ao Regulamento de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, sem que tenham sido rececionadas quaisquer observações ou reclamações sobre o mesmo, a Assembleia Municipal aprecie e delibere o referido regulamento.

Interveio a senhora **Presidente da Câmara em exercício** para dizer que a proposta é uma atualização do Regulamento de Incentivos à Fixação e Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, onde se aproveitou para introduzir significativos incentivos, especialmente relativos à reabilitação urbana, como se vê no ponto Artigo 5-A, onde se refere que este incentivo será dado sob a forma de redução de taxas. Este artigo 5-A é um ponto novo, que consta deste regulamento.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** dizendo que este documento que vem à Assembleia Municipal traz redução de taxas e, em tudo que seja redução de taxas, o executivo pode contar com o Grupo Municipal do Partido Socialista. Por isso disse que o Partido Socialista vai votar a favor, porque tem esse aspeto agregado, baixar taxas, baixar derramas e tudo que seja para baixar, desde que não ponha em causa o equilíbrio financeiro da Câmara, acha muito bem, pois os lamecenses estão extremamente carregados com impostos. Disse que o regulamento tem várias generalidades, é um documento quase feito em cima do “Joelho”. Quanto ao artigo nº. 5-A crê que a soma está errada, pois 50%, 35% e 25% não dá 100%.

Afirmou que o Grupo Municipal do Partido Socialista votará a favor este documento.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** interveio para colocar uma questão; entende que tudo que se faça para captar investimento para o Município é ótimo, mas a dúvida que pretende ver esclarecida, relaciona-se com o porquê de definir “caso a caso”; tem dúvidas sobre esta redação. Como pode um sistema de incentivos pré-conceber a afirmação “caso a caso”, é vago.

Outra questão, que neste município não tem qualquer efeito, é o método de aprovação por dois terços do executivo, que aqui não tem qualquer efeito de fiscalização por parte da oposição. Tem reservas sobre esta redação e gostaria de saber a sua razão de ser, que não constava no regulamento anterior. Definir um Regulamento de incentivos, e depois, na sua análise, ser “caso a caso” é dúbio e redutor. Afirmou que quando alguém procura o Município de Lamego para qualquer investimento, nos setores definidos no regulamento tem que ser claro, para que se apresente o projeto de acordo com esse regulamento. Quando depois esses investimentos são analisados e aprovados “caso a caso”, parece-lhe que isto não é muito transparente.

Tomou a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para corrigir a sua intervenção anterior, dizendo se enganou na intervenção relacionada com o Artigo 5-A do regulamento; fez novamente a soma das três parcelas e, por isso, pediu desculpa à Assembleia e ao executivo, porque agora compreendeu que não é a soma das três parcelas, é de facto 45% no caso total da alínea a), 25% na alínea b) e 35% na alínea c). Fez a conta e pediu desculpa por aquela intervenção, um pouco leviana.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** por entender conveniente dizer que se está aqui, apenas e tão só, para se aprovar uma alteração ao regulamento que já existia; o que aconteceu, como já foi muito bem dito pela senhora Presidente da Câmara em exercício, é que a alteração deste regulamento adveio da entrada em vigor de nova legislação relativamente à matéria e, portanto, este Município teve que o atualizar e conformar com este, aproveitando para lhe introduzir o que considera particularmente importante e poderá dar um contributo muito útil ao setor, no momento em que Lamego, que também não escapa à regra, está a ser muito flagelado pela atual crise no setor da construção civil; se este incentivo servir para alguns lamecenses lançarem mãos à obra, reabilitando alguns edifícios, poder-se-á dar algum alento ao setor da construção civil, para além de se conseguir reabilitar o património urbanístico, pelo que felicita o executivo pelo modo como aproveitou este ensejo para alterar o regulamento, ao introduzir no mesmo, o Artigo 5-A, que considera, no atual contexto, particularmente útil, interessante, aproveitando eventualmente outros apoios que já existem noutros diplomas legais.

Comentando a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, relativa à questão dos incentivos terem que ser analisados por deliberação camarária, “caso a caso” e por maioria de dois terços, disse que a situação de “caso a caso” transita do regulamento anterior, pois basta ver o Artigo 5-A, que já dizia definir “caso a caso”, pelo que o Artigo 5-A acaba por manter esse teor. A questão dos dois terços também já existia, não porque o executivo atual é este, com a configuração política que tem, nada sendo acrescentado, pois já existia assim.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

04 – ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, informando que terminou o prazo de discussão pública referente ao projeto de Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos do Concelho de Lamego, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 77 de 18 de Abril de 2012, no Edital

n.º 386/2012, sem que tivessem sido recebidas quaisquer recomendações ou sugestões.

No entanto, propõe, à Assembleia Municipal as seguintes retificações, nomeadamente:

- No número 4 do artigo 12.º, onde se lê “A notificação, será efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal de Lamego.” deverá ler-se: A notificação, será efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal de Lamego ou pelas entidades competentes para a fiscalização.
- No ponto um do artigo 16.º onde se lê “Findos os prazos referidos nos números 1 e 2 do artigo 13.º, (...) deverá ler-se: Findos os prazos referidos nos números 1 e 2 do artigo 12.º,(...).
- No anexo I, onde se lê “com o bilhete de identidade” deverá ler-se: Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão.

Nestes termos, submete a presente proposta de alterações ao Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos do Município de Lamego à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Interveio a senhora **Presidente da Câmara em exercício** para dizer que é da competência das autarquias locais regulamentar, de harmonia com a perspetiva de condicionalismos locais, e da lei geral, as situações relacionadas com o estacionamento desordenado e abusivo. Afirmou que desde o mandato anterior que a Câmara Municipal tem um protocolo com a empresa Valor Car, uma empresa licenciada pelo Governo, para assegurar o funcionamento do sistema integrado de gestão de veículos em fim de vida. Este regulamento é absolutamente necessário, porque só com a sua aplicação dele, elaborado de acordo com o Código de Estradas, portanto com a Lei Geral, será possível cobrar as taxas de remoção, transporte e deposição de veículos aos respetivos proprietários, como está estipulado na portaria n.º. 1424.

Por outro lado, os objetivos são aumentar a eficiência e eficácia nos serviços, bem como maior celeridade na tramitação dos processos, aumentar a qualidade de vida dos lamecenses, prevenindo danos no ambiente e na saúde pública, além da parte estética, já que os veículos têm óleos potencialmente prejudiciais à saúde pública já que os veículos têm óleos potencialmente prejudiciais à mesma e preservar a estética do espaço citadino.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação desta proposta.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

05 – ASSUNTO: PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 230, referindo que:

Considerando a entrada em vigor do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, DR 80 Série I – A, 1.º Suplemento, de 5 de abril, obriga a procedimentos específicos regulamentares a aplicar à estrutura da autarquia.

Considerando o ponto 2.9.10.1.11 do diploma acima referido dispõe que: “Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, o órgão executivo deve aprovar um Regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda:

- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega de documentos justificativos da despesa;
- c) A sua reposição até 31 de dezembro.

Considerando que as despesas devem ser sempre precedidas de cabimentação prévia, conforme o disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Considerando que qualquer despesa efetuada, deve ser precedida de verificação da conformidade legal da despesa, uma vez que: os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos dos demais requisitos legais de execução de despesas.

Considerando que, os intervenientes que assumam compromissos, através de notas de encomenda ou documentos análogos, fatura, recibo ou vendas a dinheiro, que não tenham cabimento ou requisição incorrem de responsabilidade.

Considerando que a figura do Fundo de Maneio, poderá salvaguardar a irregularidade da assunção de pequenas despesas.

Considerando que é essencial que se coloque em prática o normativo legal acima descrito, através da constituição do Fundo de maneio, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, uma vez que este se destina somente ao pagamento de despesas de pequeno montante com a aquisição de bens e serviços, de carácter urgente e inadiável, cujo pagamento tenha de ser

efetuado no ato da realização das despesas, correspondendo-lhe a cada um uma parcela orçamental que lhe estará associada.

Assim, propõe, nos termos do normativo legal que precede a constituição do Fundo de Maneio, constante no ponto 2.9.10.1.11 do decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que seja apreciado e deliberado pela Assembleia Municipal o Regulamento Interno do Fundo de Maneio.

Interveio a senhora **Presidente da Câmara em exercício** para dizer que o Fundo de Maneio é um instrumento de gestão transparente destinado a resolver compromissos urgentes imediatos, não cabimentados. É um Fundo para ser utilizado em situações absolutamente excecionais e episódicas, que se situará no valor aproximado de cinco mil euros e que, por cada serviço, possam chegar ao valor máximo de trezentos euros. É mais um elemento duma gestão transparente, destinado a resolver compromissos que surgem e não estavam previstos.

Tomou a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que o Grupo Municipal do Partido Socialista concorda inteiramente, que estas matérias devem ser compiladas e não andar com legislação avulsa, evitando perda de tempo na consulta e trabalho. O valor de cinco mil euros parece-lhe razoável para um Fundo de Maneio, mas falou duma generalidade que o deixa um pouco assustado, apesar de só ser utilizado em casos excecionais e episódicos. Disse que não está definido o que é excecional e episódico, e era importante que os membros da Assembleia Municipal soubessem quais os critérios que o executivo utiliza para os classificar como tal.

O senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** interveio para dizer que, relativamente a este ponto e numa ótica de transparência que deve existir na gestão orçamental numa Câmara Municipal, a chamada Lei dos Compromissos obriga que a Câmara Municipal de Lamego tenha uma forma de cabimentar estas eventuais despesas, que, duma forma urgente, não são previsíveis no imediato e sejam cabimentadas neste pequeno montante. Afirmou que este Fundo de Maneio veio substituir, de alguma forma, aquilo que se designou de “Saco Azul”, que não tinha a tal previsão e a cabimentação orçamental que seria necessária. Assim, para evitar esses chamados “sacos azuis” é que existe o Fundo de Maneio regulamentado, que ao contrário o que o senhor João Paulo Batalha Machado referiu, não especifica isto, nem ultrapassa o montante de cinco mil euros, é antes uma cabimentação orçamental para colmatar eventuais despesas urgentes, não previsíveis, aquando da aprovação do orçamento da Câmara Municipal.

Interveio a senhora **Presidente da Câmara em exercício** dizendo que o senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa deu as respostas às questões colocadas pelo senhor João Paulo Batalha Machado, reforçando que são situações absolutamente justificáveis e inadiáveis que entrarão neste fundo de maneiio. Anteriormente não se justificava a existência deste instrumento de gestão, dada a inexistência da Lei dos Compromissos pelo que era possível a qualquer membro do executivo apresentar de imediato a fatura. Neste momento esse comportamento não é possível e este Fundo de Maneio é a forma transparente de resolver as situações urgentes, não podendo a fatura apresentada ultrapassar os trezentos euros, como foi anteriormente dito.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DA 1.^a RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE “EXECUÇÃO DE NOVA FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “FINISHING” EM REGIME DE “OUTSOURCING””.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da Informação n.º 235/DFP, propondo, para efeitos de cumprimento da alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), que a Assembleia Municipal aprecie e delibere a repartição de encargos infra, referente à 1.^a renovação da “Execução de nova fatura de fornecimento de água e prestação de serviços de finishing em regime de outsourcing”:

<i>Período (Contrato N.º 09/2011)</i>	<i>Ano</i>	<i>Sem IVA (valor estimado)</i>	<i>IVA 23%</i>	<i>TOTAL ANUAL (valor estimado)</i>
6 Junho a 31 Dezembro	2012	6.808,20 €	1.565,89 €	8.374,09 €
Janeiro a 5 Junho	2013	4.863,00 €	1.118,49 €	5.981,49 €
TOTAIS		11.671,20 €	2.684,38 €	14.355,58 €

Interveio a senhora **Presidente da Câmara em exercício** afirmando que é uma questão formal de imperativo legal, que tem de ter autorização prévia da Assembleia Municipal, por força da Lei dos Compromissos. Disse que há um contrato celebrado há dois anos e assim trata-se dum pedido de repartição de encargos referente à primeira renovação da execução referente à 1.^a renovação da “Execução de nova fatura de fornecimento de água e prestação de serviços de finishing em regime de outsourcing”. O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, dada a inexistência de debate, colocou a proposta à votação

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA CIDADE DE LAMEGO”.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 244/DFP, propondo, no âmbito do concurso público de adjudicação de “Prestação de Serviços: Conservação e Manutenção dos Espaços Verdes da Cidade de Lamego”, que a Assembleia Municipal aprecie e delibere a repartição de encargos, conforme quadro seguinte, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

Ano	Período	N.º Meses	Valor sem IVA	IVA 23%	TOTAL
2012	8 de junho a 31 de dezembro	7	56.105,00 €	12.904,15 €	69.009,15 €
2013	janeiro a dezembro	12	96.180,00 €	22.121,40 €	118.301,40 €
2014	janeiro a dezembro	12	96.180,00 €	22.121,40 €	118.301,40 €
2015	janeiro a dezembro	12	96.180,00 €	22.121,40 €	118.301,40 €
2016	janeiro a dezembro	12	96.180,00 €	22.121,40 €	118.301,40 €
2017	janeiro a 7 de junho	5	40.075,00 €	9.217,25 €	49.292,25 €
TOTAL		60	480.900,00 €	110.607,00 €	591.507,00 €

A senhora **Presidente da Câmara em exercício** disse que, à semelhança da proposta anterior, esta é também uma questão formal de imperativo legal, que necessita da autorização prévia da Assembleia Municipal por força da Lei dos Compromissos, sendo esta referente à proposta de repartição de encargos para concurso público de prestação de serviços de conservação e manutenção dos espaços verdes da cidade.

Não existindo por parte dos membros da Assembleia solicitação para usar da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO 1.º CEB/ REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 248/DFP, propondo, para efeitos de abertura de procedimento para a aquisição de “Serviços de consultoria na organização do

transporte escolar do 1.º CEB”, para os anos letivos 2012/2013, 2013/2014 e 2014/2015, que a Assembleia Municipal:

- 1) Aprecie e delibere a contratação dos serviços, nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2012);
- 2) Aprecie e delibere a repartição de encargos, conforme quadro seguinte, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro

Ano	Período	N.º de meses	Valor mensal	Total	IVA 23%	Total
2012	Setembro a Dezembro	4	2.018,75€	8.075,00€	1.857,25€	9.932,25€
2013	Janeiro a Dezembro	12	2.018,75€	24.225,00€	5.571,75€	29.796,75€
2014	Janeiro a Dezembro	12	2.018,75€	24.225,00€	5.571,75€	29.796,75€
2015	Janeiro a Agosto	8	2.018,75€	16.150,00€	3.714,50€	19.864,50€
Total Global		36		72.675,00€	16.715,25€	89.390,25€

Deliberado: Retirada da ordem de trabalhos, a pedido do executivo.

09-ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS/REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 249/DFP, propondo, para efeitos de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços de gestão da plataforma eletrónica de compras públicas”, que a Assembleia Municipal:

- 1) Aprecie e delibere a contratação dos serviços, nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2012), até ao montante máximo de 20.400,00 € (sem IVA);
- 2) Aprecie e delibere a repartição de encargos, conforme quadro seguinte, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

Ano	Valor sem IVA	IVA 23%	TOTAL
2012	6.800,00 €	1.564,00 €	8.364,00 €
2013	6.800,00 €	1.564,00 €	8.364,00 €
2014	6.800,00 €	1.564,00 €	8.364,00 €

Total	20.400,00 €	4.692,00 €	25.092,00 €
-------------	-------------	------------	-------------

A senhora **Presidente da Câmara em exercício** interveio dizendo que, tal como as propostas anteriores, também esta é uma proposta de repartição de encargos para abertura de procedimento concursal para aquisição de serviços de gestão da plataforma informática de compras públicas, exigida pela Lei dos Compromissos.

Esta proposta não mereceu a intervenção de qualquer membro da Assembleia.

Deliberado: Colocada à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor e quatro abstenções.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para fazer a seguinte declaração de voto: “ *A abstenção do Grupo Municipal do partido Socialista deve-se à seguinte situação: A proposta em causa que aqui foi discutida, não tem fundo disponível, nos termos da Lei dos Compromissos de pagamentos em atraso, atento à informação dos serviços, que sobre a mesma incidiu, foi esta a decisão que levou à abstenção do Grupo Municipal do Partido Socialista*”.

10-ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICIPIO DE LAMEGO E SEU SUBSTITUTO (TAMBÉM PRESIDENTE DA JUNTA) PARA PARTICIPAR NO XX CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, A REALIZAR NA CIDADE DE SANTARÉM NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2012

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que, relativamente ao ponto número dez da ordem de trabalho, deu entrada na mesa uma proposta que diz o seguinte: “As Juntas proponentes vêm indicar para a representação e participação no XX Congresso da Associação de Municípios Portugueses, as seguintes Juntas de Freguesia: “Primeiro Efetivo – Junta de Freguesia de Almacave, senhor António Manuel Magalhães Rodrigues Lourenço; Substituto – Junta de Freguesia de Avões, senhor Macário Cardoso Rebelo; os proponentes encabeçados pelo senhor António Manuel Rodrigues Lourenço, Macário Cardoso Rebelo, Carlos Manuel Ferreira Rodrigues, Ludgero Pereira Silva e Heraclito Rebelo.

Face ao exposto o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” apresentou como candidato efetivo e candidato suplente, os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Almacave, António Magalhães Rodrigues Lourenço e Presidente da Junta de Freguesia de Avões, Macário Cardoso Rebelo, respetivamente.

Deliberado: Foi submetida a candidatura a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral verificaram-se vinte e sete votos favoráveis, sete votos desfavoráveis, seis votos brancos e quatro votos nulos.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** pediu para intervir neste período para fazer uma observação, porque lhe chegou ao conhecimento, que o tarifário dos parquímetros das Ruas do Columela, Praceta Arantes de Oliveira e D João da Silva Campos Neves é diferente do resto da cidade. Afirmou que, se isto é verdade, é grave, salientando que agora aqueles espaços estão muito vazios; alguma coisa se passa, as taxas dos parquímetros devem ser iguais em toda a cidade.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para questionar o público presente se pretendia intervir, verificando-se a inscrição de dois munícipes que pretendem dirigir-se à Assembleia Municipal: a senhora Dina do Carmo Correia Bastardo Esteves, que pretende falar sobre o estacionamento das Ruas do Columela, Praceta Arantes Oliveira e D. João da Silva Campos Neves e o outro é o senhor Dimas da Piedade Francisco, que pretende falar de alguns assuntos aqui abordados.

Deu a palavra à senhora **Dina do Carmo Correia Bastardo Esteves** que disse que os moradores das Ruas D. João da Silva Campos Neves, Praceta Arantes de Oliveira e Rua da Columela fizeram um abaixo-assinado, como sinal de revolta contra o valor de sessenta euros mensais que a Câmara Municipal quer impor aos moradores. Afirmou que, se a Câmara tem dividas não podem ser os contribuintes a pagar. Sessenta euros mensais é um preço muito alto, os moradores destas ruas foram apanhadas de surpresa, aquando do início da colocação dos parquímetros e posterior informação sobre o valor mensal do passe livre. O abaixo-assinado que vai entregar à Mesa traduz a indignação e reprovação de todos os moradores sobre o valor em causa. Afirmou que a Câmara diz que seguiu todos os trâmites legais, mas esqueceu-se, principalmente, de ouvir os cidadãos que os elegeram. Reafirmou que tão pouco fez um estudo às condições dos prédios daquela zona, já que estes datam dos anos sessenta, não têm garagens. Perguntou se a responsabilidade disto não é da Câmara. Também reconhece que os cidadãos deveriam estar mais atentos, mas é público que a maioria dos cidadãos apenas se dirige às Câmaras ou às Juntas de Freguesia para tratar de pequenos problemas, porque têm os eleitos locais como seus representantes, que deveriam informar melhor os seus cidadãos. Lembrou ao executivo que as ruas em causa foram das primeiras zonas residenciais de Lamego, que ainda o é. A maioria dos prédios não tem garagens, porque à data das construções a Câmara não obrigava

à sua construção. Por outro lado os autarcas do passado que permitiram a passagem de licenças para a abertura de outros negócios, dando o exemplo do prédio das tabuinhas, em que os lugares das garagens foi ocupado por uma oficina e os prédios nº. 4 e 4 da Rua D João da Silva Campos Neves, viram os lugares das garagens dar lugar ao Centro Comercial Jumbo, com a autorização da Câmara, que nada faz para requalificar este espaço.

Salientou que aquele espaço se encontra numa vergonha, os pombos entopem os telhados com excrementos, os moradores e administradores passam a vida a fazer limpeza aos referidos telhados, sempre muito sujos. Isto é verdade, são coisas que os fiscais da Câmara não vão ver. Sugeriu que, em relação a este espaço, já que a Câmara quer ganhar dinheiro, requalifique aquele espaço, viabilizando um parque de estacionamento, mas ouvindo as pessoas que ali vivem, como é legítimo. Disse que existem buracos que não estão vedados, podendo provocar incidentes; espera que a Câmara não esteja à espera duma desgraça, para só depois tomar precauções.

Questionou a razão pela qual a Câmara não colocou parquímetros numa rua que fica a 150 metros, que vai direita aos bombeiros, tem moradias e tem garagens. O caos do estacionamento não foi provocado pelos moradores, mas sim pelos veículos dos funcionários que diariamente trabalham no centro da cidade, ocupando estas ruas, deixando os moradores à beira dum ataque de nervos pela falta estacionamento, impedidos de usufruir de comodidade, quando do transporte de compras e crianças. Disse que os moradores sugerem que se mantenham os parquímetros naquelas ruas e lhes facultem um passe livre a custo zero, como noutras cidades, para os moradores residentes e comerciantes, registando as matrículas dos veículos nos passes. Afirmou ainda a boa vontade dos moradores expressa na preocupação de não terem os mesmos direitos doutros moradores, de tentarem ir ao encontro dos autarcas sem terem recorrido a outras entidades, apresentação exemplos de outras autarquias.

Concluiu esperando que os moradores e autarquia possam chegar a um bom entendimento sobre esta questão e fica a aguardar breve e urgente resposta.

De seguida usou da palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco** para dizer que os vereadores e presidentes de juntas pedem um lugar para estacionar as suas viaturas.

Disse estar admirado por nenhum membro da Assembleia abdicar das senhas de presença, só pedindo benefícios ao executivo. Este não tem dinheiro para tudo.

De seguida referiu-se à iluminação pública que está sempre a faltar, como lhe aconteceu ontem na zona onde mora por três vezes. A falta de luz nas ruas provoca mais assaltos. É inconcebível cortar a luz a partir de uma certa hora da noite, pois ela faz falta a toda população, sobretudo aos idosos, que são roubados durante a noite.

Tomou a palavra a senhora **Presidente da Câmara em exercício**, para dizer que relativamente à intervenção da senhora Dina do Carmo Correia Bastardo Esteves, a propósito do tarifário dos parquímetros, apenas lhe lembra que o tarifário foi publicado no Regulamento de Taxas do Município de Lamego e é igual para todos os locais da cidade de Lamego. Recordou que o referido regulamento esteve durante um mês em discussão pública e não mereceu do público qualquer reclamação ou sugestão.

No que se refere aos lixos atirados pela janela, existe um regulamento que proíbe estas práticas lamentáveis e esta postura deve ser denunciada à PSP porque todo o cidadão tem a responsabilidade de informar as autoridades sobre atos ilícitos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou a senhora Dina do Carmo Correia Bastardo Esteves de que a sua preocupação, apresentada nesta sessão, será enviada ao executivo e, quando houver resposta, ser-lhe-á transmitida.

11-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

12-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou encerrada a sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico